



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E  
DIMENSIONAMENTO**

Campus em Juazeiro do Norte-CE  
CEP: 63048-080 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639  
[concursos.progep@ufca.edu.br](mailto:concursos.progep@ufca.edu.br) / (88) 3221-9303

**INDICAÇÃO DA SISTEMÁTICA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA OU PRÁTICO-ORAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

Edital: 13/2022

Sector de Estudo/Unidade Curricular: PERCUSSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL

**A – SISTEMÁTICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

A prova prática ou prático-oral destina-se a aferir a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento ou setor de estudo para o qual se realiza.

**(Descrever o que o candidato deverá executar.)**

**(Descrever os equipamentos que serão disponibilizados/permitidos pela universidade e aqueles que o candidato poderá trazer.)**

O candidato deverá executar peças de livre escolha utilizando instrumentos de percussão como: piano, zabumba, congas, tarol, bumbo, pandeiro, etc.

Será disponibilizado ao candidato piano acústico, zabumba, congas, tarol e bumbo, todos alocados na sala de percussão. No caso da necessidade de utilização de outro instrumento que não esteja aqui descrito, é de responsabilidade do candidato trazer tal instrumento, assim como suas próprias baquetas ou outros acessórios essenciais para a execução do instrumento.

I. A realização tem a duração mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) minutos, vedada a presença de concorrente.

II. O descumprimento da duração prevista implicará em redução da nota, a critério de cada membro julgador.

III. A ordem de apresentação será a ordem dos códigos sorteados na ocasião da prova escrita discursiva.

**B. CRITÉRIOS**

No julgamento da prova prática ou prático-oral cada membro julgador atribuirá sua nota considerando os seguintes critérios:

Critério	Significado	Pontuação Máxima
Desenvoltura na execução	Análise das habilidades musicais do candidato na execução dos instrumentos escolhidos.	5.0
Escolha do repertório	Análise do repertório apresentado pelo candidato a partir de uma proposta que equilibre a diversidade de estilos do repertório musical disponível e as habilidades do candidato na execução do mesmo.	5.0

Juazeiro do Norte, 12 de abril de 2022.

*Isaura Rute Gino de Azevêdo*

**Profa. Dra. Isaura Rute Gino de Azevêdo**

Presidente da Comissão Julgadora

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCIO MATTOS ARAGAO MADEIRA  
Data: 12/04/2022 09:14:20-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Prof. Dr. Márcio Mattos de Aragão Madeira**

1º Membro da Comissão Julgadora

*João Luis Soares Studart Guimarães*

**Prof. Me. João Luis Soares Studart Guimarães**

2º Membro da Comissão Julgadora

